



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.311 ,DE 09 DE MARÇO DE 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/06/GJHPM, de 09.02.06.

### **R E S O L V E:**

**RETIFICAR** o Decreto nº 9.355 de 01 de abril de 2004, que aposentou a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cadastro nº 768484, lotada na Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Trabalho/SEMAC.

**Onde se lê:** art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 28, § 1º, 2º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 146/2002.

**Leia-se:** art. 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 28, § 1º, 2º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 146/2002 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município